



Data de Impressão:
27/08/2018 09:07:37

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1620/2018
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença
por motivo de doença em pessoa
da família a Membro do

Ministério
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica GED n.º 20.27.0188.0000080/2018-17, datado de 06 de agosto de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém designada para responder pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, no período de 02 a 31/08/2018, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 07/08/2018, conforme atestado em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 10/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000716/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
27/08/2018 09:07:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** licença por motivo de doença em pessoa da família , no dia 07/08/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 10/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000716/2018-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010